

Código: POP Coordbio - 07	Página:	Título: Reingresso prazo até dois anos
Versão: 01	Data: 29/08/2025	Responsável: Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas

Item	Passos	Descrição	Responsável
1	Solicitar reingresso em nova modalidade.	<p>O requerente (ex-aluno) deverá solicitar, no prazo estipulado em calendário acadêmico, na Central de Atendimento, o reingresso em nova modalidade, atendendo o que determina a Resolução n.º 61/2019 – CONGRAD, que determina que o requerimento deve ser dirigido ao órgão de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF (Cdara). Como a Cdara não tem atendimento presencial, os pedidos devem ser feitos na Central de Atendimento que dá o devido andamento ao pedido.</p> <p>A solicitação à Central de Atendimento pode ser feita através do e-mail faleconosco@ufjf.br OU pelo telefone/whatsApp (32)2102-3911.</p>	Requerente
2	Abrir processo e encaminhar para a Cdara.	A Central de Atendimento deverá abrir processo no SEI e encaminhar para a Cdara.	Central de Atendimento
3	Analizar o pedido e dar andamento.	A Cdara analisa o pedido e encaminha para análise e parecer do coordenador do curso.	Cdara
4	Analizar processo e emitir parecer.	A Coordenação do Curso deverá analisar o processo e emitir parecer e, posteriormente, encaminhar o processo para a Cdara.	Coordenação do Curso
5	Atribuir número de matrícula na nova modalidade.	A Cdara deverá atribuir o número de matrícula na nova modalidade.	Cdara
6	Acompanhar o andamento do pedido.	O requerente, ex-aluno, deverá acompanhar o andamento do seu pedido até a conclusão do mesmo, ou seja, até a matrícula na nova modalidade ser ativada.	Requerente